

«El Derecho y el Estado en San Agustín»

Por *António Truyol Serra* — 210 páginas
Editorial Revista de Derecho Privado

A grande importância histórica de Santo Agostinho, considerada independentemente do seu aspecto teológico, vem de ele ter sido como que um cadinho onde se misturaram e fundiram duas civilizações, ou antes, duas filosofias: a filosofia grega, encarada sob o seu mais nobre aspecto, o platonismo, e a então ainda balbuciante e rude filosofia cristã. Daí o interesse das idéias políticas e jurídicas de Santo Agostinho, tanto mais que se sabe ter ele sido um admirador e estudioso de Cícero, e ter conhecido profundamente obras legadas pela antiguidade clássica que depois se perderam.

Para mais, as doutrinas de S. Tomaz de Aquino, sobre as quais ainda hoje se baseia a filosofia católica, provêm em linha recta das de Santo Agostinho.

Tudo isto torna digna da maior atenção a recente obra de TRUYOL SERRA, sobre *El derecho el estado en San Agustín*.

Divide-se ela em duas partes. A 1.^a intitula-se «Supostos e conceitos fundamentais do pensamento jurídico de Santo Agostinho» e já havia sido publicada em 1914, na Revista «Verdade e Vida». Compreende 3 capítulos: — I, «Supostos antropológicos do pensamento Agostiniano»; II, «Supostos teológicos do pensamento jurídico de Santo Agostinho»; III, (o mais importante, em nosso entender), «A teoria agostiniana da lei eterna e lei natural», onde vemos claramente a formação da teoria do direito natural.

A segunda parte, inteiramente inédita, versa sobre «A idéia do Estado em Santo Agostinho», e é subdividida em: I, «As interpretações modernas da política agostiniana»; II, «A atitude de conjunto de Santo Agostinho ante o problema da essência e justificação do Estado». Expõe-se aqui a doutrina de que, «na ordem natural, a função do Estado deve estar submetida às exigências da ordem sobrenatural», e citam-se estas nobres e actuais palavras do Doutor da Igreja: — «O homem racional que Deus criou à sua imagem e semelhança não quiz Deus que fôsse senhor senão apenas dos irracionais; não quiz que fôsse senhor do homem mas somente dos animais».

No III capítulo, «O problema da relação entre o Estado e a Justiça», encontra-se a curiosa definição de povo ou estado, como «reunião de uma multidão

racional unida pela comunhão e conformidade dos objectos que ama». O IV capítulo, trata da «Essência e justificação do Estado à luz da teologia agostiniana da história».

A obra está escrita com aquela verdadeira erudição que se dissimula sob uma aparente facilidade; e, por isso, a sua leitura pode e deve ser aconselhada não só, na frase clássica, aos que se interessam por estes assuntos, mas também aos desconhecedores de Santo Agostinho que, fora mesmo de qualquer ponto de vista religioso, é, sob o aspecto psicológico e intelectual, das mais atraentes e maiores figuras da História; aquêle que, numa época de violência e de força, não hesitou, seguindo Cícero, em definir a lei como a «*ratio summa*».

Por isso, como diz no prefácio o autor dêste valioso livro, «a mensagem secular do doutor africano conserva o seu valor para o mundo de hoje, mais necessitado do que nunca do fogo abrasador da caridade entre os povos e os homens unidos pelo vínculo indissolúvel duma natureza comum».

A. P. C.

«La Idea Pura del Estado»

Por Adolfo Posada — 94 páginas
Editorial Revista de Derecho Privado

Este livro é uma brilhante síntese das últimas idéias e conclusões a que havia chegado o recentemente falecido Mestre de Direito Político, Adolfo Posada.

O autor, célebre nos meios jurídicos espanhóis e que o deveria ser também nos portugueses se o nosso intercâmbio cultural com a Espanha fôsse tam estreito quanto a semelhança de raça e civilização aconselham, sentiu desde muito novo a rara e imperiosa vocação do magistério jurídico e por ela norteou a sua longa e laboriosa vida de 84 anos, terminada em plena lucidês.

Tendo, logo ao sair da Universidade, em 1880, escolhido a especialização em direito público, ensinou longos anos essa matéria na Universidade de Oviedo, e mais tarde na de Madrid, e foi, além disso, autor de mais de 50 obras jurídicas, a principal das quais é o «Tratado de Direito Político», que vai presentemente na 5.^a edição.

Na Faculdade de Direito de Madrid o Instituto de Direito Público tem o seu nome: «González Posada».

Daqui o excepcional interesse desta obra, escrita no final duma longa vida, enriquecida não só por incessante estudo, mas pelo constante observar dos fenómenos sociais.

Não se trata propriamente duma obra didáctica, mas reconhece-se a «garra» do escritor didático na clareza e no método da exposição.

O autor começa pelo «processo da idéia do Estado», em que apresenta a definição de Estado à face das doutrinas filosóficas.

Trata, a seguir, da «Elaboração de uma idéia pura do Estado», mediante o

estudo do aspecto exterior e íntimo do Estado, do seu fundamento, da política e da ordem jurídica, do poder jurídico perante a idéia do Estado; e dá, finalmente, a definição da idéia pura do Estado como sendo «uma ordem jurídica, realizada de diversas formas — obra de história — para fazer possível não só a harmonia das liberdades mas a dos fins humanos na comunidade perfeita que apetece ao homem». Continua dizendo que por «comunidade perfeita» se deve entender o povo, isto é — «o organismo social vivo, resultado duma adaptação especial geográfica e dotado de espírito próprio».

Torna-se, no entanto, difícil saber como pode agir praticamente êsse «organismo», pois o autor nega qualquer valor neste sentido ao sufrágio, sem lhe apontar qualquer substitutivo.

No final, apresenta os pressupostos sôbre que assenta a sua idéia pura de Estado, e que são:

1.º — A primazia do espiritual; 2.º — A supremacia do homem interior; 3.º — A substantividade ideológica e positiva do viver quotidiano, da religião, da ética do direito e da política; 4.º — A compenetração íntima da ética, direito e política; 5.º — A elaboração duma síntese de valores espirituais.

No entanto, declara que a idéia pura do Estado não poderá iniciar-se «sem que hajam sido obtidas estas duas difíceis vitórias»: a) a do espírito sôbre a natureza; b) a do homem sôbre si mesmo.

A obra termina por um diálogo filosófico sôbre a noção do Estado, entre mestre e discípulo, de alto carácter idealista, mas donde ressalta esta conclusão pessimista: «O homem real pode manobrar tècnicamente de um modo surpreendente o avião, a rádio e outros aparelhos diabólicos sem ter por isso saído da caverna ou tendo regressado moralmente à caverna».

Embora possamos achar êste livro demasiadamente teórico e pertencendo mais à filosofia do que ao direito, a sua leitura não deixa de abrir ao espírito novas e fecundas perspectivas.

A edição, agradável e «arejada», como tôdas as da *Editorial Revista de Derecho Privado*, é ainda enriquecida com um prólogo de Nicolas Perez Serrano, discípulo e continuador da obra jurídica do Mestre.

A. P. C.

«Metodologia del Derecho» (Ordenación crítica de las principales direcciones metodológicas)

Por António Hernandez Gil — 400 páginas
Editorial Revista de Derecho Privado

O autor apresenta o seu trabalho dizendo: «Não é uma exposição sistemática dos conteúdos metodológicos, mas uma ordenação crítica das direcções metodológicas distintas; ou seja, mais que do método, tratei das teorias do método».

Dentro desta directriz, expõe com uma erudição exaustiva os diferentes métodos jurídicos. Assim, estuda não só sob o ponto de vista histórico, mas sob o ponto de vista filosófico, a doutrina do direito natural; a escola francesa de exegese; a escola histórica; os métodos dogmáticos e construtivos; a revisão dos métodos tradicionais; a escola científica francesa; os métodos sociólogos; os métodos teológicos; o realismo jurídico; os métodos políticos; e, finalmente, os sincretismos metódicos, isto é, as tentativas de fusão de métodos diversos, entre os quais avulta a doutrina do grande processualista italiano Carnelutti.

Como cada um destes métodos é colocado não só no ambiente histórico e filosófico de que surgiu, mas apresentado sob o ponto de vista de cada um dos seus principais cultores e ainda sujeito à mais minuciosa crítica, compreende-se o extraordinário valor deste livro, verdadeira enciclopédia jurídico-filosófica, cuja importância ultrapassa muito estas simples notas bibliográficas, dado que se trata dum livro impossível de resumir e que exigiria um largo estudo crítico.

Nesta época de monografias especializadas até ao exagêro, raríssimas vezes surge uma obra tam completa e de tal envergadura.

Diz o seu autor, numa das conclusões finais do seu admirável livro, que «a ciência jurídica não é meramente descritiva, mas também explicativa e valorativa, e esta função deve ser cumprida mediante considerações filosóficas, sociológicas e históricas».

Por isso, todos os cultores da «ciência jurídica», isto é, todos aquêles que no estudo do direito vêm algo mais do que a aplicação da lei vigente aos factos quotidianos, sentirão a necessidade de conhecer esta obra que é, sem dúvida, das mais importantes da história jurídica contemporânea.

A. P. C.

«Accidentes del Trabajo y Enfermedades Profesionales»

Por Miguel Hernáinz Márquez — 550 páginas

Editorial Revista de Derecho Privado

A bibliografia portuguesa sobre accidentes de trabalho não é das mais ricas, apesar da importância prática do assunto. Podemos apenas apontar, ao correr da pena, uma obra já antiga do Dr. Barbosa Magalhães, outra dos Drs. Ferreira Borges e José de Vasconcelos, o livro recente do Dr. Ary dos Santos e, modernamente, a revista «Direito do Trabalho», que aliás se limita a ser uma colectânea de legislação e de jurisprudência. Daí a importância que para nós adquire a bibliografia estrangeira sobre o assunto, tanto mais que embora os textos legais difiram, as situações de facto são de tal forma semelhantes que os teóricos estrangeiros podem sempre ser lidos não só com interesse, mas também com proveito.

A bibliografia francesa é, todos o sabem, muito rica nesta matéria, citando-se apenas como exemplo a magistral obra de Sachet, «Accidents du travail et maladies professionnelles»; e a espanhola, que segue o mesmo caminho, foi agora enriquecida

com a obra que estamos apresentando e cujo autor, como magistrado do trabalho e tratadista deste ramo de direito, na sua obra anterior, «*Tratado elemental de Derecho de Trabajo*», tem dobrada autoridade prática e doutrinária sobre a matéria.

A obra não é, assim, um mero comentário literal ou amontoado de arestos; antes atinge a verdadeira dignidade de tratado, pois contém uma parte geral onde são largamente estudados a teoria geral, a história da legislação e o direito comparado sobre acidentes de trabalho.

O título relativo aos acidentes de trabalho ocupa-se de conceitos fundamentais; reparação dos acidentes; apuramento de responsabilidades; intervenção do Estado na efectivação dos direitos derivados dos acidentes; prevenção dos acidentes e prescrição da acção. Segue-se o título referente às enfermidades profissionais, que abrange o estudo do conceito e problemas das doenças profissionais em Espanha.

Tôdas estas matérias estão subdivididas com a mais rigorosa sistematização, com uma minúcia que não exclui a clareza, e expostas com um feliz e raro equilíbrio entre a teoria, representada pela opinião dos tratadistas, e a prática, representada pelas decisões dos tribunais.

A obra tem um reportório alfabético por assuntos, comodidade de grande importância pela facilidade de consulta que proporciona, e que tam raras vezes figura nos nossos livros. Tem também, como aliás muitas edições da *Editorial Revista de Derecho Privado*, uma lista bibliográfica das obras consultadas, que nos dá mais uma vez o desprazer de verificar que nela não figura nenhum autor português e nos confirma, assim, no reconhecimento da urgente necessidade dum intercâmbio cultural jurídico mais intenso entre os dois países peninsulares, que nem sequer têm entre si o obstáculo de idiomas mutuamente incompreensíveis.

Em resumo: trata-se de uma obra não só muito bem feita mas muito útil e até muito necessária, o que nem sempre se pode dizer de tôdas as obras jurídicas.

A. P. C.

«RECURSOS — Regime Jurídico no Código de Processo Civil — vol. 2.^o»

*Pelo advogado Dr. Carlos Homem de Sá
e pelo Chefe de secção Judicial Alfredo
Pinto do Souto — 194 páginas — Deposi-
tária, Livraria Moraes — 1945.*

Este 2.^o volume dos *Recursos*, da autoria do distinto advogado Sr. Dr. Homem de Sá, e do não menos distinto chefe de Secção Judicial, Sr. Alfredo Pinto do Souto, confirma em absoluto a excelente impressão criada pelo 1.^o volume da obra.

Escrito em linguagem clara, suscitando e resolvendo com inteligência e saber os problemas de que se ocupa, abordando assuntos cujo interesse é manifesto — o livro a que nos referimos é uma obra necessária a todos os que lidam nos Tribunais.

Estuda-se neste volume «matéria referente ao regime de recursos das excepções, nulidades, incidentes da instância, processos preventivos e conservatórios e exe-

cuções, levando no final quadros sinópticos e um índice alfabético e remissivo», que muito facilitam a consulta.

É de desejar que os volumes seguintes sejam rapidamente publicados, para se ficar possuindo um trabalho completo sobre a matéria de recursos; trabalho sem preocupações doutrinárias nem alardes de erudição — mas sério, objectivo e prático.

A. P. C.

«ELEIÇÕES DAS JUNTAS DE FREGUESIA» — Legislação actualizada e anotada

Pelo Dr. António Luís da Costa Rodrigues — 60 páginas
Coimbra Editora, Limitada — 1945.

Esta pequena colectânea organizada pelo Sr. Dr. Costa Rodrigues, ilustre Secretário do Governo Civil de Coimbra, é um livrinho que, se não aumenta a nomeada do seu autor, também a não desmerece.

Logo no prefácio êle acentua, de resto, que quiz compôr apenas um «auxiliar das eleições políticas e das eleições das autarquias locais».

Tal objectivo conseguiu-o, sem a mais leve sombra de dúvida: — os textos legais — arts. 196.º a 246.º do Código Administrativo — são acompanhados de anotações breves e claras; e a brochura é ainda completada com quadros das operações do recenseamento e da eleição, e vários modelos de requerimentos e actas, de manifesta utilidade.

A. P. C.

*

* *

Também recebemos e agradecemos:

DR. CAMARATE DE CAMPOS — A interpretação e a aplicação do art. 1.761.º do Código Civil — Alegação em recurso de revista.

DRS. ADRIANO JARDIM E JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA REBOREDO — Notas ao Código das Custas Judiciais — fascículo 2.º.

REVISTAS

«Revista de Direito e de Estudos Sociais» — Ano I, n.º 2 e 3 — Coimbra, Junho e Agosto de 1945

N.º 2, Junho de 1945

SUMÁRIO :

PAULO CUNHA — Sobre a função preventiva dos embargos de terceiro.

ANSELMO DE CASTRO — Depósito do triplo da renda.

AFONSO RODRIGUES QUERÓ — Notas sobre o contencioso de normas administrativas (cont.).

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

ANSELMO DE CASTRO — Constituição do conselho de família nas interdições (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 31-10-1941).

APONSO RODRIGUES QUEIRÓ — Questões controvertidas sobre o desvio de poder (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 20-2-1945 — Secção do Contencioso Administrativo).

N.º 3, Agosto de 1945

SUMÁRIO :

DOCTRINA

JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA RIBEIRO — A sisa nas preferências.

ALBERTO DE CASTRO PINA — A requisição de pinheiros e eucaliptos em prédios cativos de usufruto.

JOSÉ OSÓRIO — Reflexões sobre o conceito da segunda reincidência.

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

ANSELMO DE CASTRO — Anulação de venda de coisa alheia pelo verdadeiro dono (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 9-2-1945).

ANSELMO DE CASTRO — Caducidade do arrendamento e seus efeitos (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 30-1-1945).

APONSO RODRIGUES QUEIRÓ — Sobre a violação das leis de forma (Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 7-3-1945 — Secção do Contencioso Administrativo).

*

«Revista do Centro de Estudos Económicos» — N.º 1, 1944

SUMÁRIO :

Palavras de apresentação, pelo Prof. Doutor Ruy Ennes Ulrich.

Sessão inaugural dos centros de estudo.

Traços principais da evolução da agricultura portuguesa entre as duas guerras mundiais, pelos engenheiros-agrónomos, Prof. Azevedo Gomes, Prof. Henrique de Barros e Eugénio de Castro Caldas.

Rendimentos privados e consumo, pelo Doutor Artur Águedo de Oliveira.

CRÓNICAS :

Preços, pelo Prof. Doutor Diogo Pacheco de Amorim.

Balança de Pagamentos — Mercado Cambial, pelo Doutor JOSÉ AUGUSTO CORREIA DE BARROS.

Seguros, pelo Engenheiro Prof. FRANCISCO LEITE PINTO.

Estatística da Produção Agrícola, pelo Engenheiro JOSÉ DE ARAÚJO CORREIA.

As sociedades Comerciais em 1942 e 1943, pelo Prof. MOSÉS AMZAIK.

O Comércio Externo de Portugal em Agôsto de 1944, pelo Dr. FRANCISCO

DE CASTRO CALDAS.

Transportes, pelo Prof. Doutor RUY ENNES ULRICH.

Movimento Corporativo, pelo Dr. JOSÉ PENHA GARCIA.

Diplomas legais relativos ao Centro de Estudos Económicos.

Reuniões do conselho orientador e da direcção do Centro de Estudos.

*

BOLETIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.º ano, n.ºs 27, 28, 29 e 30, Maio, Junho, Julho e Agôsto de 1945.

JUSTIÇA PORTUGUESA, 12.º ano, n.ºs 133 e 134.

O DIREITO DO TRABALHO, 1.º ano, n.ºs 7 a 11.

ENCICLOPÉDIA JURÍDICA — Procural — 1944.